



SÚMULA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/GO

DATA	02 de agosto de 2024	HORÁRIO	9h30min às 11h00min
LOCAL	Sala de reunião das comissões		

ASSESSORIA	Giovana Lacerda Jacomini	
	Giovana Pereira dos Santos	Coordenadora
	Flávia de Lacerda Bukzem	Coordenadora Adjunta
	Cristiano Lemes Carvalho	Conselheiro
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico

PAUTA

1	Visto da Súmula da 103ª reunião da CED-CAU/GO
Discussão	A súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, a Coordenadora questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
Encaminhamento	Lida e aprovada pelos conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

2	Denúncia ética nº 46.414
Fonte	CED
Encaminhamento	Houve apresentação designação de relatoria. O assessor jurídico encaminhará a cópia integral da denúncia à conselheira relatora para providências.

2	Denúncia ética nº 41.199
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi expedido despacho para que as partes apresentem alegações finais.

3	Denúncia ética nº 41.397
Fonte	CED
Encaminhamento	Foi apresentado parecer relativo ao juízo de admissibilidade da denúncia em epígrafe. A denúncia foi inadmitida, nos termos da Deliberação CED-CAU/GO nº 10/2024. As partes serão intimadas do teor da decisão.

4	Denúncia ética nº 43.265
----------	---------------------------------

Flávia



Fonte	CED
Encaminhamento	Foi expedido despacho pela conselheira relatora para que a parte denunciante complemente sua denúncia.
5	Denúncia ética nº 45.889
Fonte	CED
Discussão	Foi apresentado parecer relativo ao juízo de admissibilidade da denúncia em epígrafe. A denúncia foi admitida, nos termos da Deliberação CED-CAU/GO nº 11/2024. As partes serão intimadas do teor da decisão.
6	Relatos Gerais
Fonte	CED
Discussão	O conselheiro Cristiano informou aos presentes que solicitará a renúncia ao cargo honorífico de conselheiro. O assessor jurídico informou que instruirá o conselheiro sobre o procedimento, considerando o que diz o Regimento Interno. O assessor jurídico informou que o comunicado deverá ser feito por escrito à Presidente do CAU/GO, nos termos do art. 20, do Regimento Interno do CAU/GO. A coordenadora demonstrou preocupação com a recomposição da comissão, e que aguardará a formalização da renúncia do conselheiro para providências.

Giovana Pereira dos Santos
Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO

Flávia de Lacerda Bukzem
Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico de Comissões